

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Instrumento Particular de Representação Artística em todo o Território Nacional

De um lado, **PAPILLON MUSIC LTDA. ME**, CNPJ. 15.207.481/0001-88 com sede na Rua Itiúba, 50, Vila Celeste, CEP 03158-010, São Paulo/SP, representada por Dionne Plinta, RG 29.071.678-0 SSP/SP e CPF 276.483.088-27, denominada **"Representante"**.

Do outro lado, **CROMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, CNPJ. 25.321.280/0001-60 com sede na Av. Adalgisa Colombo, 135 – Lj. 2067 – Jacarepaguá – CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ, detentora da marca **BENTO E TOTÓ** representa por Bruno Cardoso Santoro, RG 32.942.298-4 SSP/SP e CPF 119.859.287-79, denominada **"Representada"**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Representante poderá firmar contratos de apresentações artísticas de "Bento e Totó" em nome de sua Representada em qualquer parte do território nacional e isto inclui: agendar shows, acertar valor do cachê, número de apresentações, emissão de nota fiscal, recibos, contratos de quitação etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Representada declara que a Representante é sua representante para apresentações artísticas de "Bento e Totó" com exclusividade em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato é válido até 31 de dezembro de 2026.

Fica eleito o fórum da comarca de Rio de Janeiro/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente eletronicamente, para que produza os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025.

Papillon Music Ltda. ME
Dionne Plinta

CROMA Produções Artísticas Ltda.
Bruno Cardoso Santoro